



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**Processo: Colegiado - Ato Instituidor de Órgão Colegiado Temático
(Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição -
CAPPGJ) (Proc. N° 284003)**

PRT (ID 8144861)

ID 8144861:

PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 138, de 30 de agosto de 2022.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o ATO n° 141, de 22 de Agosto de 2022, que Instituiu a **Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros indicados para a **Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ)**, conforme artigo 2º do **Ato Presidência n° 141/2022**:

I – como magistrado indicado pelo Tribunal, Des. MARCUS AURÉLIO LOPES, que coordenará o Colegiado, tendo como suplente o Juiz SIDNEI CLAUDIO BUENO;

II - como magistrados eleitos pelos magistrados de 1º grau, Juiz DANIEL RODNEY WEIDMAN, tendo como suplente o Juiz ROBERTO WENGRZYNOWSKI;

III - como magistrados eleitos pelos magistrados de 1º grau, Juiz JOSÉ VINÍCIUS DE SOUSA ROCHA, tendo como suplente o Juiz DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA;

IV - como magistrados escolhidos pelo Tribunal, Juiz KLEBER RICARDO DAMASCENO, tendo como suplente a Juíza SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO;

V - como servidores eleitos pelos servidores, CRISTHIAN DA SILVA TAMBOSI, tendo como suplente CRISTIANE DE MELO MATTOS SABINO GAZOLA SILVA;

VI - como servidores eleitos pelos servidores, LUCIANO CARVALHO LOURENÇO, tendo como suplente ANTONIO MARCOS PENNA BORGES;

VII - como servidores escolhidos pelo Tribunal, PEDRO MOISÉS ALBRECHT, tendo como suplente PEDRO CLAUBER MACAMBIRA FILHO;

VIII – como servidores indicados pela Presidência, JAIME DE BRITTO, tendo como suplente SILMARA CORDEIRO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato Presidência nº 171, de 12 de novembro de 2020, o Ato 6/2021, de 22 de janeiro de 2021, o Ato Presidência nº 24, de 9 de março de 2021, o Ato Presidência nº 161, de 18 de julho de 2022 e o Ato Presidência nº 184, de 10 de agosto de 2022.

Publique-se.



ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região